

**PORTARIA N.º 306/2.018
DE: 02 DE MAIO DE 2.018**

**ALTERA MEMBROS PARA
COMPOR O CONSELHO
MUNICIPAL DO FETHAB E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando o teor da Lei Municipal nº 627/2017 de 23 de fevereiro de 2017 que cria o Conselho Municipal do Fethab em Santo Antônio do Leste;

Considerando a necessidade de controle efetivo das despesas e investimentos realizadas pelo Poder Executivo com os recursos auferidos do Fethab.

Considerando ainda a indicação de representante do CAU/MT – Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso.

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo
Antônio do Leste, Estado de Mato
Grosso, no uso de suas atribuições
legais, com fundamento no artigo 37
da Constituição Federal/88 e artigo
1º da Lei Municipal nº 627/2017 de
23/02/2017;**

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear o Senhor Charles Smanioto CPF 061.258.889-08 Representante do CAU/MT para o Conselho Municipal do Fethab em Santo Antônio do Leste.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento deverá tomar as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINTE DO PREFEITO.
EM: 02 DE MAIO DE 2018**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme disposto na Legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE**